



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N° 137 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de junho de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do nº 4 do artº. 64, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio a:

- **IMARGEM – Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada**, contribuinte nº 501329110, Pessoa colectiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República nº 123, de 28/05/1997, com os estatutos publicados na III Série do Diário da República nº 207, de 07/09/1982, **4.000,00 €** (quatro mil Euros), para apoio à concretização das ações enunciadas no Plano de Atividades de 2012, ao nível artístico e na programação e montagem das exposições; **1.000,00 €** (mil Euros), para apoio à concretização das iniciativas no âmbito das Comemorações dos 30 anos de existência da IMARGEM.

Rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento nº PC3803.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho